ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMAR A MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 3.289/2009

"Denomina MARGARIDA PEREIRA TAVARES o PSF localizado no Chapéu do Sol/Manaíra."

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada MARGARIDA PEREIRA TAVARES o PSF localizado no bairro Chapéu do Sol/Manaíra.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande, 19 de maio de 2009.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal